



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 035/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** da servidora efetiva do cargo de **COORDENADOR DE SERVICOS ELEITORAIS** do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 144, inciso I, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido, para fins de Aposentadoria, a partir da data de 31 de JANEIRO de 2023, a servidora efetiva no cargo de **COORDENADOR DE SERVICOS ELEITORAIS** a senhora **LEIDE APARECIDA SCATOLIN**, registro funcional n.º.005, matrícula n.º. 656, portador do RG n.º. **845878 - SSP/MT** e do CPF n.º **420.566.321-87**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de janeiro de 2023.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br